



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.093/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.740/0001-72 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO DE MELO FRANCO, situada à Rua Senador Lucio Bittencourt, nº 289, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-290, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Rosana Chaves, residente e domiciliado em Rio Manso/MG na Rua Cezario Felipe, nº. 15, Bairro Bernardas, portadora do CPF Nº 843.064.246-34 e RG M 5.805.819 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº093/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 093/2019, no valor de R\$ 13.859,22 (Treze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 536.538,52 (Quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

153
Ch



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de maio de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
Telefone: 01514245


ROSANA CHAVES
Caixa Escolar VIRGILIO DE MELO FRANCO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

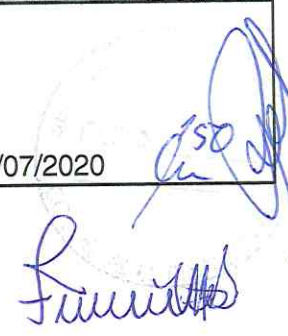


PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO	
CNPJ:	20.227.740/0001-72		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Senador Lucio Bittencourt	Nº:	289 CEP: 32210-290
Bairro:	Vila São Paulo	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3363-5239 \ em.virgiliodemelo@edu.contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF\ 104	Nº conta corrente:	03000088-6 Agência 1639
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Rosana Chaves		
CPF:	843.064.246-34	CI /Orgão Expedidor:	M 5.805.819
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Cesario Felipe	Nº:	15 CEP: 32500-000
Bairro:	Bernardas	Cidade:	Rio Manso UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		99788-4867 \ rosanachaves2007@yahoo.com.br	
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Maio de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

b

157
Sueli Maria Baliza Dias

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	137	Umei Parque São João
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 023/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 13.859,22	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 13.859,22	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 023/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 13.859,22	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 13.859,22	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 023/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 13.859,22	Até 30/07/2020



 150

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de maio de 2020

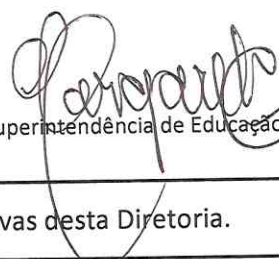

ROSANA CHAVES

Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Suellen 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Suéli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação Matrícula: 01514245

149


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 25/05/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 "EMERGENCIAL" PA. 080/2020 DL. 031/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.
CONTRATADA: CHEMICALL MAX PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFESA CIVIL E DA GUARDA MUNICIPAL DE CONTAGEM; CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, E DISPÕES SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONA VÍRUS – COVID19.
VALOR TOTAL: R\$ 2.364,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.122.0006.2225 – 33903000 – 0100 / 1171.06.122.0006.2225 – 33903022 - 0100
VIGÊNCIA: É DE 180 DIAS OU DO TÉRMINO DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINADO: 22/05/2020.

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.859,22 (TREZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 113.560,82 (CENTO E TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 3.196,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041 - FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041 - FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESEMPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente

Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020
REUNIÃO 16ª ORDINARIA

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 149814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:

Data:

Funcionário:

Adriano Henrique de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 1088

ORÇAMENTO



MEMO Nº115/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 28 de abril de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

28/04/20
Autuizade

Assunto: Solicita pagamento correspondente ao aditivo contratual para a execução de reforma da UMEI Parque São João.

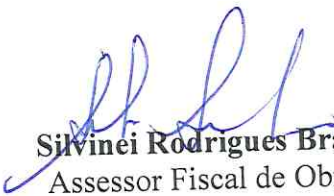
Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor correspondente ao aditivo contratual, para a execução das obras da UMEI Parque São João, conforme Contrato Administrativo Nº002/2019, firmado entre a Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco e a empresa Alves de Loreto Engenharia LTDA.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida UMEI foi estimado em **R\$ 50.985,18**, conforme licitação já realizada e obras em andamento. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 43.229,60**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 21.614,80**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, do montante de R\$ 13.859,22, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 27/04/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 28/04/2020, também encaminhamos cópia em apenso.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

Impressão
146
Gr

ENC: Aditivo de Contrato Virgílio de Melo Franco (UMEI Parque São João)

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Ter, 28/04/2020 11:52

Para: Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; caixa escolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (163 KB)

Aditivo de contrato - Virgílio de Melo Franco - UMEI PARQUE SÃO JOÃO.doc; Orientação Jurídica N° 023.2020.AJ.Seduc (Orientação Jurídica sobre aditivo de obras na Virgílio de Melo Franco- UMEI Parque São João).doc;

Prezados, bom dia!

Segue a Orientação Jurídica para aditivo da licitação para reformas da UMEI Parque São João, por meio da Caixa Escolar da E.M. Virgílio de Melo Franco.

Solicitamos que providenciem o termo aditivo, bem como, o complemento dos recursos para a respectiva Caixa Escolar, a fim de custear o valor global das obras.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada nesta Superintendência, oportunamente, considerando as alterações nos horários de funcionamento dos nossos setores.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2020 11:51

Para: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br <seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: Aditivo de Contrato Virgílio de Melo Franco (UMEI Parque São João)

Prezado Silvinei,

Segue, em anexo, a orientação jurídica e o aditivo de contrato da Virgílio de Melo Franco (UMEI Parque São João), conforme solicitado.

28/04/2020 11:52

Att.,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação
Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG
(31) 3352-5415





COPIA

MEMO Nº104 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 16 de abril de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº002/2019, firmado pela Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco para reforma da UMEI Parque São João.


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar à esta Assessoria Jurídica, a análise de viabilidade para procedermos com o aditamento ao Contrato Administrativo Nº002/2019, firmado entre a Caixa Escolar Virgilio de Melo Franco, para reforma da UMEI Parque São João, e a empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA.

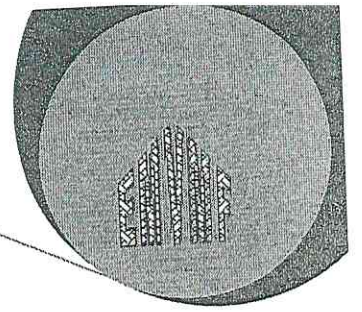
Para tanto, encaminhamos o ofício da Dirigente Escolar constando tal solicitação, bem como, encaminhamos também o OF.Nº008/2020, oriundo da empresa que está executando as obras de reforma da Unidade de Educação Infantil, onde são apresentadas as justificativas técnicas.

Ainda, segue apensa a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida unidade escolar, bem como, aproveitamos o ensejo, para manifestar-nos favoráveis ao pedido de aditamento ao contrato administrativo supramencionado, entendendo como justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa. Ainda, afigura-nos que tal procedimento se refere, ademais, ao atendimento do interesse público por parte da Administração Pública Municipal, tendo em vista, o atendimento mais adequado às necessidades estruturais da escola.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando a maior brevidade possível no encaminhamento de resposta, a fim de que possamos tomar as demais medidas cabíveis para o bom andamento dos trabalhos.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





Ofício ____/2020

Ao Departamento de obras
A.C Sr.Silvinei Braga

Contagem , 21 de fevereiro de 2020.

Venho por meio deste solicitar aditivo ao contrato firmado através de processo Licitatório entre a Empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos Ltda, e o Caixa Escolar Virgilio de Melo Franco, no valor de R\$ 21.614,80 (Vinte e hum mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), que corresponde a 50% do valor contratado de R\$ 43.229,60.

Atenciosamente,

Rosana Chaves
Dirigente Escolar



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440

(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PROPOSTA DE ADITIVO

OFICIO N°008/2020

A

UMEI PARQUE SÃO JOÃO (CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO)

ASSUNTO: Planilha de Aditivo

Prezados Senhores,

A ALVES DE LORETO ENGENHARIA LTDA, lograda na Rua Elvira Viana Doti, Solar do Barreiro – Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 35.280.526/0001-57, vem por meio desta apresentar a planilha de aditivo de itens citado no objeto. Tal solicitação é feita devido a inviabilidade de utilização de alguns materiais que seriam reutilizados no ato da obra e no acréscimo de serviços já citados na planilha orçamentaria, que em análise estão depreciados devido ao tempo de uso, sendo assim foi considerado o aumento quantitativo.

Serviços a serem aditados

- Demolições e remoções;
- Piso, Rodapés, soleiras e Peitoris;
- Revestimentos;
- Serviços diversos;



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PLANILHA	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNIT	QTDADE	VALOR TOTAL
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.10.03	SUDECAP	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,62	104	R\$1.000,48
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.02	SUDECAP	50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	24,14	8	R\$193,12
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	2	R\$440,00
15		PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.04	SUDECAP	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA				
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	27,00	104	R\$2.808,00
15.17	SUDECAP	PISO CERAMICO				
15.17.22	SUDECAP	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83	104	R\$7.158,32
48.43.19	SUDECAP	GRELHA DE ACO CA-25 D=1/2" C/5,25CM E L 1 1/4X1/8"	M	136,13	35	R\$4.764,55
TOTAL						R\$16.364,47
TOTAL COM BDI 31,48%						R\$21.516,00

35 280 526/0001-57

ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-1-0

BELO HORIZONTE - MG

Alves de Loreto
ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140



Orientação Jurídica Nº 023/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 27 de abril de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 104/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 002/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**

A Caixa Escolar **Virgílio de Melo Franco** solicita no Ofício de 21 de fevereiro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REFORMA DE 175M2 DE PISO NA ÁREA EXTERNA / REFORMA DA REDE PLUVIAL da UMEI Parque São João** localizada na Rua Sete, 42 – Bairro Parque São João, Contagem - MG, CEP: 32342-250.

Solicita o aditamento de **R\$ 21.614,80** (Vinte e um mil, seiscentos e catorze reais e oitenta centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditivos, devido à inviabilidade de utilização de alguns materiais que seriam reutilizados no ato da obra e no acréscimo de serviços já citados na planilha orçamentária, que em análise estão depreciados devido ao tempo de uso, sendo assim foi considerado o aumento quantitativo de demolições e remoções; piso, rodapés, soleiras e peitoris; revestimentos; serviços diversos.

239
Ca



A Diretoria de Rede de Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Virgílio de Melo Franco** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**, situada na Rua Elvira Vianna Doti, 333, Sala B, Solar do Barreiro, Belo Horizonte MG, CEP: 30628-140, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 35.280.526/0001-57, no valor de **R\$ 43.229,60** (quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2019 da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral. Solicita o aditamento de **R\$ 21.614,80 (Vinte e um mil, seiscentos e catorze reais e oitenta centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **50%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.

138
a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

137
Gu



Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar foi de **R\$ 50.985,18**. A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 43.229,60**. Logo sobrou um valor de **R\$ 7.755,58**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 21.614,80**. Logo a SEDUC deverá autorizar um repasse de **R\$ 13.859,22**, para que o aditivo se concretize.

136
Gr